



## Editorial



Neste primeiro "Informativo Funpresp - Patrocinadores" de 2014, quero saudar todos os gestores de recursos humanos dos nossos patrocinadores e renovar o compromisso de permanecer trabalhando em conjunto pelos servidores/participantes da Funpresp. Nesse sentido, a Fundação realizou, em 6 de janeiro, o primeiro treinamento para RH com a participação de 28 pessoas, de órgãos federais sediados no DF. A boa avaliação e a demanda crescente nos impulsiona a realizar outros eventos presenciais em Brasília e em algumas cidades do país, esperamos firmar várias parcerias ao longo de 2014. Alguns temas importantes são abordados nesta edição, como o reajuste do Teto do INSS que impacta no salário de participação dos Planos de Benefícios da Funpresp; obrigatoriedade de informações sobre as contribuições dos participantes na DIRF e mudanças nos valores da Unidade de Referência dos Planos ExecPrev e LegisPrev. Por fim, Renata Holanda, coordenadora-geral de previdência e benefícios do MP e participante do ExecPrev nos brinda com uma entrevista.

Boa leitura!

**Ricardo Pena**  
Diretor-Presidente da Funpresp

## Entrevista



Renata Vila Nova de Moura Holanda, servidora de carreira do Ministério do Planejamento há 19 anos, é coordenadora-geral de Previdência e Benefícios da Secretaria de Gestão Pública, uma das áreas mais importantes na relação entre a Funpresp e os patrocinadores do Executivo Federal. Também é participante da Funpresp desde o ano passado. Nesta entrevista ela fala do papel do patrocinador junto à Fundação e nos conta porque resolveu aderir ao Plano de Benefícios ExecPrev.

• Qual é a atribuição das Áreas de Recursos Humanos com relação à Funpresp?

**Renata:** As nossas áreas de RH estão incumbidas de dar ciência e oferecer aos novos servidores efetivos a inscrição no Plano de Benefícios do Executivo Federal, como também estão aptas a orientar e esclarecer dúvidas sobre o plano de benefícios, especificamente, ou sobre as particularidades do novo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618, de 2012. Também é papel dos RHs classificar os servidores públicos interessados em aderir ao Plano Executivo Federal nas modalidades de Participante conforme previsto no Regulamento do Plano, receber e encaminhar à Funpresp-Exe os formulários de inscrição dos servidores públicos que optarem por aderir ao Plano Executivo Federal, assim como os demais termos e formulários previstos no Regulamento do Plano. Além disso, cabe ao setor registrar todas as adesões ao Plano Executivo Federal no SIAPE, acompanhar o desconto das contribuições devidas pelos servidores públicos e transferi-las à Funpresp-Exe, repassar à Funpresp-Exe as contribuições devidas pelo órgão ou entidade e, ainda, comunicar à Funpresp-Exe os afastamentos e licenças sem direito à remuneração dos servidores públicos que sejam Participantes do Plano Executivo Federal, bem como a perda da condição de servidor público dos Participantes do Plano Executivo Federal. Todas essas responsabilidades constam do art. 3º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 12, de 23 de setembro de 2013.

• Nos casos em que o RH identificar problemas no SIAPENET, como por exemplo, para homologar uma adesão, a qual área e de que forma deve se dirigir para solucionar a questão?

**Renata:** Todas as orientações necessárias à efetivação da adesão constam na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 12, de 2013. Contudo, caso sejam constatados problemas no que tange à sua implementação, e a resolução não possa se dar junto à FUNPRES P, o órgão/entidade deverá entrar em contato com esta Secretaria de Gestão Pública, para proceder os ajustes necessários.

• Muitos servidores desejam aderir ao plano de benefícios da Funpresp como participante ativo alternativo. Qual é o procedimento que deve ser adotado para efetivar a adesão no SIAPE?

**Renata:** Para aderir à Funpresp como participante ativo alternativo, o servidor deve acessar o endereço [www.siapenet.gov.br](http://www.siapenet.gov.br), fazer seu login, clicar na opção "previdência complementar" e preencher os campos necessários para adesão, definindo, inclusive, seu salário de participação. Após o preenchimento, a inscrição do servidor deverá ser homologada por sua unidade de recursos humanos. (\*)

• Nos casos em que o RH identificar problemas no SIAPENET, como por exemplo, para homologar uma adesão, a qual área e de que forma deve se dirigir para solucionar a questão?

**Renata:** Quando o RH identifica problemas no Siapenet, como por exemplo, para homologar uma adesão à Funpresp e o sistema não realizou o procedimento, deve encaminhar o problema para a Central Alô Segep para providências de ajuste de erro ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

(\*) O servidor deve entregar o formulário no RH do seu órgão.